
Comunicado nº 12, de 15/06/2005

COMUNICADO nº 12/2005 COGE

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marli Ferreira, Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região,
Considerando a necessidade de verificar a adequação do sistema Mumps-cachê à realidade constatada nas varas, nos dados relativos à tramitação de processos na 1ª instância, aos processos sobrestados, bem como em relação às conclusões para sentença, resolve:

DETERMINAR

Todas as Varas Federais da 3ª Região deverão informar, por intermédio do correio eletrônico da Corregedoria Geral, no prazo de 05 dias, a real situação do sistema Mumps-cachê, no que se refere à possibilidade de obtenção de elementos para a informação estatística das Varas.

São Paulo, 15 de junho de 2005.

MARLI FERREIRA

**DESEMBARGADORA FEDERAL
CORREGEDORA-GERAL-3ª REGIÃO**

DOE-SP de 17/06/2005, pág. 362, DOE-MS de 20/06/2005, pág. 88 e DJU de 20/06/2005, pág. 351.